



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/142/2018

P. A. Nº. PMC/10895/2018
Concorrência: nº 017/2018
PRC/195/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Paulo Roberto Policarpo e Secretário Municipal de Gestão Urbana, Rodrigo Torres dos Santos, e do outro lado, a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, com endereço na Rua 1136, nº 445, Q. 245, Lt. 35, Setor Marista, Goiânia- GO, neste ato representada por Vicente Souto Júnior, inscrito no CPF nº 359.689.071-34 e RG nº 1.193.904 SSP/GO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/098/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela décima primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/10/2021 e término em 27/02/2022, e a prorrogação do prazo de execução de obra pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 27/04/2021 e término em 27/08/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, §1º, I, II e IV da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 05 de maio de 2021.

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Obras

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Vicente Souto Júnior
Marsou Engenharia Eireli

TESTEMUNHAS:

1.



2.

